



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

COMISSÃO 1 - CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PLL N° 18/2017</u>	<u>PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Dispõe sobre a criação da "Parada Segura" para mulheres em horário noturno no itinerário dos ônibus de transporte coletivo no Município e dá outras providências.	
AUTORIA:	PAULINHO DO ESPORTE	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>
PAULINHO DOS CONDUTORES	<i>Encaminhamento</i>	<i>[Assinatura]</i>
LUIS FLÁVIO	<i>Por w plenário.</i>	<i>[Assinatura]</i>

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de março de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- () Encaminhada ao Plenário.
() Arquivada.